

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.519/2026**

Renova o credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.018/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-9QVX6/CEE-ES nº. 580/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-06-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis, situado na Avenida Prefeito Hélio Rocha, nº. 1.022, Centro, município de Santa Leopoldina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil - Creche, no turno integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Considerar oficializada a mudança de endereço do Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis, situado na Avenida Prefeito Hélio Rocha, nº. 1.022, Centro, município de Santa Leopoldina, ES para Rua Carlos Alberto do Nascimento, nº. 160, Centro, município de Santa Leopoldina, ES.

Vitória, ES, 14 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 14 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação